



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

02

Lei Nº.012/97

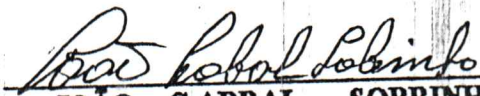
Em, 28 de Abril de 1997

Denomina de Praça Pontual  
Cabral de Vasconcelos e dá outras  
providências.

Art.1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Praça Pontual Cabral de Vasconcelos, a praça situada na Rua Senador Cabral.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CABRAL SOBRINHO  
PREFEITO